

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2015.

Designa supervisores e fiscais do contrato celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e o Regimento Interno aprovado pelo anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, e considerando o disposto na Norma Operacional/SPOA nº 7, de 24 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem na qualidade de supervisores e fiscais do contrato celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no âmbito de suas respectivas unidades administrativas:

I – Contrato Administrativo nº: 31/2012;

II - processo: 03110.015322/2012-46;

III - objeto: regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica a CONTRATANTE, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento das unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, localizadas no SIG, SGON e SGMN;

IV - data de assinatura: 30 de setembro de 2014;

V - vigência: por prazo indeterminado;

VI – supervisores:

a) titular: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 6662277, telefone: (61) 2020-4742; e

b) substituto: MARIA LÚCIA DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 0456977, telefone: (61) 2020-4791;

VII – fiscais da Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial – CGDAP:

a) titular: MELQUIADES VIEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 0745154, telefone: (61) 2020-5034; e

b) substituto: LAÍS SANTIAGO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1745993, telefone: (61) 2020-4343.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 903, de 12 de dezembro de 2013.

JANET DE MELO COSTA

Diretora de Administração

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Janet de Melo Costa, Diretora de Administração substituta**, em 04/09/2015, às 17:51.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0723076** e o
código CRC **450ECBC6**.

Processo Nº 03110.209828/2015-67

0723076

Criado por [15143538149](#), versão 2 por [15143538149](#) em 04/09/2015 12:09:43.